

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1391/2023

SEI N.º 1260.01.0112947/2023-87

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 927, de 23 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Serviços Jurídicos, Técnico em Vendas e Técnico em Informática, no Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Almenara, situado na R. Mário José de Souza, 11, B. Parque São João, em Almenara, pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Almenara

**Gustavo Lopes Pedroso**

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/09/2023